



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 171/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais das Atas nº 155/2013, nº 156/2013, nº 157/2013, nº 158/2013, oriundas do Pregão Eletrônico nº 061/2012, Processo nº 23205.009530/2012-18:

I. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Dirceu Benincá, Coordenador Administrativo, Siape 1770872;
- b) Gestor Suplente: Laucir Gerson Breikreitz, Administrador, Siape 1762234;
- c) Fiscal Titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- d) Fiscal Suplente: Elenise Della Costa Madrid, Assistente em Administração, Siape 2042217.

II. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Jaci Poli, Coordenador Administrativo, Siape 1760081;
- b) Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- c) Fiscal Titular: Dayane Andressa Loli, Administrador, Siape 1877853;
- d) Fiscal Suplente: Fábio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073.

III. Campus Chapecó/SC:

- a) Fiscal: Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º O objeto da referidas Atas é o registro de preços visando à contratação de empresas para serviços de hospedagem nos *Campi* Erechim/RS e Realeza/PR e fornecimento de refeição (almoço/jantar), para os *Campi* Realeza/PR e Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó/SC, 26 de setembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

